



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de  
Barros Cassal - RS**

*Ass. Paulo Carlos S*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARROS CASSAL - RS

**APROVADO**

*22 / 07 / 2025*

**PROJETO DE LEI Nº 077 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.728/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.736/24 – Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 78.571,43 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)** no seguinte crédito orçamentário:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA**

**02 – CONVÊNIOS SEC. MUNIC. IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA**

**206083061.068 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas R\$78.571,43**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$78.571,43

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$78.571,43**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, por intermédio da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Aquisição de Equipamentos Agrícolas*”, no valor de R\$ 78.571,43 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), através da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Ind. Com. E Agricultura.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Equipamentos Agrícolas R\$78.571,43”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 26 de junho de 2025

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 077/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, através da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Ind. Com. E Agricultura.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 26 de junho de 2025.

**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal.